



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaira@vistaalegredoalto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
27	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEF	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Ampliação de Prédios Escolares		
12.361.0019.1.010		3.000,00

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	ADMINISTRAÇÃO – COMPRAS E ALMOXARIFADO	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades do Almojarifado		
04.122.0003.2.018	1.500,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
33	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Ações e Serviços de Saúde		
10.301.0023.2.057	41.000,00	45.000,00

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
34	ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Manutenção do Centro de Promoção Social

08.244.0026.2.066

1.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de novembro de 2006.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho Projeto de Lei, de 14 de novembro de 2006, referente a suplementação visando atender as despesas constantes, sendo: Despesa 82 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Despesa 206 – Aquisição de Material de Consumo, Despesa 268 – Aquisição de Medicamentos, Despesa 272 – Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Despesa 298 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.



ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal